



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.706, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da
Lei Municipal n.º 1677, de 15 de Dezembro de 2003,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil,
um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 943.500,00** (novecentos e quarenta e três mil
e quinhentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid. Orç.:	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	482	Habitação Urbana		
Programa:	0007	Programas Habitacionais		
Atividade:	0007.2.019	Manutenção de Programas Habitacionais		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	10.000,00
Unid. Orç.:	04.02	Divisão da Coordenação da Melhor Idade		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	241	Assistência ao Idoso		
Programa:	0011	Assistência a Melhor idade		
Projeto:	0011.1.005	Construção da Sede das melhor Idade		
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	7.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Esporte e Cultura		
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0012	Desporto amador		
Atividade:	0012.2.021	Manutenção das Atividades Esportivas no Município.		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	30.000,00
Unid. Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0014	Promoção Cultural		
Atividade:	0014.2.023	Operação e Manutenção Atividades Culturais no Município		



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000084

Cidade de
LOUVEIRA



Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 15.000,00

Orgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid. Orç.: 07.01 Divisão de Serviços Públicos Municipais
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0020 Serviços Públicos
Atividade: 0020.2.028 Manutenção da Divisão dos Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 510.000,00

Unid. Orç.: 07.02 Divisão de Trânsito e Transporte Urbano
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0023 Controle e Seg. do Tráfego
Atividade: 0023.2.33 Manutenção da Divisão de Trânsito e Transp. Urbanos
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 20.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.03 Divisão de Centro de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Assistência médica Ambulatorial
Atividade: 0030.2.044 Manutenção dos Serviços do Centro de Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 78.500,00

Unid. Orç.: 09.04 Divisão do Posto de Atendimento Santo Antonio
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Assistência médica Ambulatorial
Atividade: 0030.2.045 Manutenção dos Serviços do P. A . Sto Antonio
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 115.000,00

Orgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.02 Divisão de Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 33 Ensino Regular
Atividade: 033.2.049 Manutenção das Unidades Escolares de 1º Grau
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 75.000,00

Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 09 Administração Geral
Projeto: 09.1.020 Reforma ou Ampliação de prédios Públicos
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 2.000,00

Orgão: 12 **Secretaria do Turis., Ind.,Comer. Agricultura**
Unid. Orç.: 12.01 Divisão de Planejamento Estratégico
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração
Programa: 041 Desenvolvimento Setorial
Atividade: 041.2.061 Direção e Manutenção das Atividades da Divisão
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 6.000,00

Unid. Orç.: 12.02 Divisão de Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 040 Administração Ambiental
Projeto: 040.2.064 Administração e Manutenção da Div. de Meio Ambiente
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 75.000,00

Total da Suplementação R\$ 943.500,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid. Orç.: 06.02 Divisão de Água e Saneamento
Função: 0017 Saneamento
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0017 Saneamento em Geral
Atividade: 0017.2.025 Manutenção do sistema de Abastecimento de água.
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 510.000,00

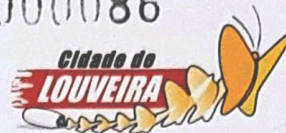
Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç.: 08.01 Divisão Contábil
Função: 99 Reserva de Contingência
Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Programa: 999 Reserva de Contingência
Operações Especiais: 999.00.999 Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência R\$ 356.500,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000086



Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 09 Administração Geral
Atividade: 09.2.054 Administr. e Manutenção dos Serv. em Geral da Div. de Serv. Administrativos.
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 2.000,00

Orgão: 12 **Secretaria do Turis., Ind., Comer. Agricultura**
Unid. Orç.: 12.02 Divisão de Meio Ambiente
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 016 Planejamento Urbano
Projeto: 016.1.015 Praças e jardins
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMA NGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de

fevereiro de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -